



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 25 de Abril de 2014

EDITAL DO RESULTADO PARA O PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS GIBSON, Prefeito Municipal, o qual através da Secretaria Municipal de Administração, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito:

1. DIVULGA de acordo com Anexo Único o Edital do Resultado para o Processo Classificatório do Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2014.

Telêmaco Borba, 22 de abril de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Classificação	ESTUDANTE
1º	BRUNA OLSSON CUNHA
2º	ANA CLAUDIA TEIXEIRA PEDROSO
3º	DANHARA NUNES DA SILVA
4º	LETÍCIA DA SILVA DOS REIS
5º	FERNANDA DE LIMA SIQUEIRA
6º	AMÁBILE DE LIMA SOUZA
7º	GISELE MARIA DA SILVA
8º	KAROLINE SOARES FIGUEIREDO
9º	ANDREIA REIS BARROS
10º	SIMONE BUENO DA SILVA
11º	MARCIO LUIZ DE ANDRADE JÚNIOR
Ausente	KATYA RODRIGUES
Ausente	POLYANA MARJORI DE SOUZA MELO LODONHO
Ausente	JOSELAINE DOS SANTOS
Ausente	FERNANDA SILVA DE MIRANDA
Ausente	LARISSA RUBIANE DE ASSIS
Ausente	LILIAN BATISTA LIMA MARCONDES
Ausente	RENATA SCHATZMANN WILEZELEK
Ausente	EZEQUIAS DA SILVA MARIANO
Ausente	ADRIANA FLAK

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classificação	ESTUDANTE
1º	ANDRÉIA VILMA SCHNEIDER LOBO LEMES
2º	ALYNE MAYARA BRANCO PEREIRA
3º	AGNES BETIM DE OLIVEIRA
4º	JESSICA NAIANA LOPES
5º	ROSEANE DO AMARAL SCHEMBERGER
6º	RAYLANE LEMES DA SILVA
7º	ELIZAMA PIRES SAIDES
8º	ISABELLA ANTUNES DOS SANTOS
9º	ADRIANE SCEPANIK

ENGENHARIA CIVIL

Classificação	ESTUDANTE
1º	RAFAEL DE MORAES
2º	RENAN GUIMARÃES DE MATTOS
Ausente	MATHEUS ANTUNES TEIXEIRA

DIREITO

Classificação	ESTUDANTE
1º	ADRIANA MARTINS FERREIRA DOS SANTOS
2º	HERICA DE FATIMA DIAS
3º	MARIA CAROLINE MARTINS VILAS BOAS
4º	ANA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA
5º	JÉSSICA BÉLLI CARVALHO WASEN
6º	GRACIANE LIMA LEAL DOS SANTOS
7º	MIKAYL FREITAS CALISTO
8º	ALDEMIRA DE FATIMA FERREIRA MACHADO
9º	CARLOS VINICIUS RIBEIRO
10º	LUÍSA NOCERA
11º	ELIS MARINA FERREIRA
12º	ERIC KEVIN ANTUNES DA SILVA
13º	MARCELY MENDES PEREIRA

14º	CELDO DOMINGUES LOPES JUNIOR
15º	GABRIEL MARCONDES PUKANSKI
Ausente	LORENA APARECIDA DIAS DA SILVA
Ausente	LARISSA MOREIRA IWANUSK
Ausente	RAFAELA GONÇALVES DE FREITAS
Ausente	DANIELA SOUZA SILVA
Ausente	ISABELLE TEIXEIRA GUIMARAES
Ausente	MICHELE PAOLA QUERINO
Ausente	BRUNA VIANA LEANDRO FERREIRA
Ausente	GIULIANO CARNEIRO DA SILVA

EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	ESTUDANTE
1º	GENIVAL GOMES DE FREITAS
2º	KELY ALEXANDRA BORBA LIMA
3º	ANDERSON FILETI DA SILVA
4º	CARLOS ALEXANDER MOREIRA GARCIA
5º	MACIEL BUENO DE LIMA
6º	FABIANE DO AMARAL SCHEMBERGER
7º	GABRIEL LIRMANN SOARES
8º	MARIANE PAULA GOUVEIA
9º	GABRIEL MATHEUS DE ASSIS
10º	JOSIANE CASATI LEMES
Ausente	JOEL DE LIMA
Ausente	LUIZ HENRIQUE PEDROSO

PEDAGOGIA

Classificação	ESTUDANTE
1º	POLYANA RIBAS PIETROCHINSKI
2º	CRISLAINE APARECIDA RIBEIRO
3º	AMANDA DOS SANTOS SILVA
4º	FRANCIÉLLE RODRIGUES GONÇALVES
5º	GEOVANE OTT DE PAULA
6º	TATIANA CARNEIRO LOBO
7º	TATIANE CRISTINA SACHS
8º	DAYANE IANKI VIEIRA
9º	LUCIANA DE ASSIS MATSEN
10º	CATYELLEN GEOVANNA VICTOR DE SOUZA
11º	GLINES APARECIDA LINHARES
12º	MARCELLA GOMES CAMARGO
13º	CAMILA PINHEIRO DIAS
14º	RARINE CRISTINA DOS SANTOS
15º	ANA CAROLINA MARIANO BENTO
16º	ANDRIELLE CAETANO
Ausente	MICHELE SMOKOVICZ
Ausente	DANIELA DE JESUS NEVES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	ESTUDANTE
1º	MARIA CECILIA PAULINO
2º	ELCILENE CORREIA DA SILVA
3º	IRENI DA SILVA JARDINS BUENO
4º	WILSON APARECIDO PINHEIRO
5º	MAYARA DE AZEVEDO DAS DORES
6º	BEATRIZ ROCHA BETIM

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classificação	ESTUDANTE
1º	DIUMARA KUHL

MAGISTÉRIO

Classificação	ESTUDANTE
1º	LORENA DE CASTRO DA SILVA
2º	THAÍS COSTA SANT'ANA DE SOUZA
3º	VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA
4º	RAFAELA ANDRADE BATISTA
5º	ANDRIELE NAZARÉ FERREIRA
6º	ELICLAIZEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
7º	ELVIS COSTA PINHEIRO

MAGISTÉRIO

Classificação	ESTUDANTE
9º	CRIDIELY FABIANA LOPES DE SOUZA
10º	JESSICA DE SOUZA
11º	KHEREN THAYANE PACHECO

Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



12º	ANA PAULA GODOY BUENO
13º	NAGILLA CAROLINE DE LIMA
14º	PRISCILA APARECIDA LINHARES
Ausente	ALANA MAYSE DE SOUZA CAMPOS
Ausente	ALINE DA SILVA RIBEIRO
Ausente	FABIANE DA LUZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Ausente	MARCELO JOSÉ DE MORAES PRESTES
Ausente	PEROLA MACHADO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 165/2013 PROTOCOLO N.º 18346/2013**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20429 de 28/10/2013, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA. – CNPJ 78.572.583/0001-12							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Jogo de esteca para modelar nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em plástico resistente; Com 2 pontas de funções diferentes; Jogo com 12 peças. Comprimento de 12 cm.	BLUE	JG	3,00	15,93	47,79
1	2	Kit ejetor plástico para massas nas seguintes especificações mínimas: Para modelar biscoit, glacê, fondant, argila; Kit composto de: 1 seringa plástica; 1 embolo; 2 roscas; 24 discos metálicos com desenhos diferentes.	BLUE	KIT	3,00	22,68	68,04
3	1	Barbante 4/6 com as seguintes especificações mínimas composição 100% algodão, cone com 670 metros com no 700 g 6 fios	CIANORTE	RL	500,00	9,81	4.905,00
3	2	Barbante cru 4/4 com as seguintes especificações mínimas composição 100% algodão, cone com 1000 metros com no 700 g 4 fios	CIANORTE	RL	500,00	9,74	4.870,00
6	1	Saco para pano de prato com as seguintes especificações mínimas: 100% algodão; Alvejado; Branco; Medidas 55 cm x 80 cm; Gramatura de 140 g.	ITAL	UN	1.500,00	4,90	7.350,00
9	1	Fita de cetim nº 2 com as seguintes especificações mínimas confeccionada em 100% poliéster, face simples, largura 11mm, sendo na cor branca, as fitas deverão ser entregues em embalagem com comprimento de 10 metros	ARCO IRIS	MTS	500,00	2,52	1.260,00
9	2	Imã fita com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em borracha magnética; Medidas: 0,9cm de largura x 0,2 cm de espessura; Pacote contendo 1 metro de fita.	MEGA	UN	2,00	2,08	4,16
11	1	Argola em metal para chaveiro nas seguintes especificações mínimas: Material em ferro; Medida interna de 22 mm; Medida externa de 25 mm; Espessura 2 mm.	LIRION	UN	100,00	0,06	6,00
11	2	Lentilhas com as seguintes especificações mínimas Dimensões: 14 x 20mm; pacote com 20 unidades; cores variadas.	COLORE	UN	80,00	1,27	101,60
11	3	Lentilhas com as seguintes especificações mínimas Lentilha Pequena Dimensões: 8x11mm; pacote com 20 unidades; cores variadas.	COLORE	UN	80,00	1,27	101,60
11	4	Miçanga com as seguintes especificações mínimas com furo passante formato arredondado; 8 mm de diâmetro; Embalagem com 100 g; cores variadas.	COLORE	EMB	35,00	2,45	85,75

11	5	Pérola de plástico Com as seguintes especificações mínimas: Diâmetro:12mm; Embalagem com 500 gramas; Cor branco.	COML MALULI	PCT	10,00	44,15	441,50
11	6	Pérola de plástico Com as seguintes especificações mínimas: Diâmetro: 20mm; Embalagem com 12 peças; Cor branco.	COML MALULI	PCT	10,00	3,67	36,70
11	7	Pitanguinha de plástico Com as seguintes especificações mínimas: Com furo passante; Dimensões: 6 x 6mm; Embalagem com 500 gramas; Cores diversas.	COML MALULI	PCT	5,00	33,80	169,00

TOTAL 19.447,14

IVANI M. GASPARETTO SOSTER AVIAMENTOS EPP – CNPJ 64.165.590/0001-95

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
5	1	Cola para tecido com as seguintes especificações mínimas solúvel em água atóxica secagem ao ar embalagem com 37 gramas	ACRILEX	EMB	40,00	1,94	77,60
5	2	Cola porcelana fria com as seguintes especificações mínimas: Cola para biscoit; Adesivo á base de pva; Frasco com 1000ml.	AMAZONAS	FR	18,00	16,63	299,34
5	3	Creme para porcelana fria com as seguintes especificações mínimas; para massa de biscoit; sem gordura, embalagem:950 g.	B.STAR	UN	6,00	10,82	64,92
7	1	Conjunto de formas para biscoit nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em silicone; Formato de mini-frutas; Com 8 peças sendo: maçã, banana, abacaxi, morango, melancia, mamão, laranja e pera; Molde nas medidas 5,9 x 6,3 cm.	SPACCHI	CJ	16,00	15,95	255,20
7	2	Emborrachado nas seguintes especificações mínimas: Largura de 1,40 metros; Cores variadas.	BARIGUI	UN	450,00	42,01	18.904,50
7	3	Forma de silicone nas seguintes especificações mínimas: Para mão de boneco; Nas dimensões 3cm x 2,5cm.	SPACCHI	UN	4,00	5,50	22,00
7	4	Forma de silicone para 3 rostos nas seguintes especificações mínimas: medidas aproximadas das cavidades: 1º rosto: 2,4 x 1,5 x 0,8 cm. 2º rosto: 2,7 x 1,5 x 0,8 cm. 3º rosto: 1,8 x 1,5 x 0,8 cm.	SPACCHI	UN	4,00	3,47	13,88
7	5	Jogo cortador de plástico para biscoit Com as seguintes especificações mínimas: Jogo com 8 modelos diferentes; Confeccionado em material plástico; Medidas (AxL) 8,00 x 7,00 cm.	MAGO	JG	14,00	13,23	185,22
7	6	Molde de silicone com as seguintes especificações mínimas: Molde de silicone; Nos temas: flores, legumes, bolachas, balas, pães e folhas; Chapa de 10 x 10 cm.	SPACCHI	UN	48,00	44,64	2.142,72
7	7	Molde de silicone do alfabeto Com as seguintes especificações mínimas: Tamanho grande; Placa de silicone com todas as letras: 20 cm x 15 cm.	SPACCHI	UN	2,00	32,02	64,04
7	8	Molde de silicone do alfabeto Com as seguintes especificações mínimas: Tamanho médio; Placa de silicone com todas as letras: 19 cm x 7,5 cm.	SPACCHI	UN	2,00	24,09	48,18
7	9	Molde de silicone do alfabeto Com as seguintes especificações mínimas: Tamanho pequeno; Placa de silicone com todas as letras: 8,3 x 11,9 cm	SPACCHI	UN	2,00	20,44	40,88



7	10	Olhos moveis para biscoit nas seguintes especificações mínimas: Cor preto; Sendo: 3 pacotes nº 3 e 3 pacotes nº 4; Pacote com 100 unidades cada.	DEMETRIUS	UN	1,00	17,92	17,92
7	11	Silicone para esteira nas seguintes especificações mínimas: Líquido; Antiestático; Desmoldante; Antiaderente; Lubrificante; Hidro-repelente; Anti-atrito. Embalagem de 1 litro.	J.SILICONES	L	10,00	35,63	356,30
TOTAL						22.492,70	

LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. – CNPJ 12.828.163/0001-46

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
4	1	Caneta para EVA com as seguintes especificações: Caneta permanente; Para utilização em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal; Com duas pontas: 1 grossa de 2,0mm e 1 fina de 0,7mm.	ACRILEX	UN	75,00	8,13	609,75
4	2	Caneta para tecido com as seguintes especificações mínimas: ponta de poliéster; ponta arredondada; atóxica; cores variadas.	ACRILEX	UN	75,00	3,55	266,25
4	3	Furador decorado para EVA, com as seguintes especificações mínimas, Furador tamanho regular, com alavanca retrátil com trava para armazenamento, Indicado para EVA de até 2mm, papéis de 75g a 180g, massa para biscoit e folhas de decalque, Medidas: 4,2 altura e 6,9 cm de comprimento.	TOKE E CRIE	UN	7,00	17,48	122,36
8	1	Agulheiro com as seguintes especificações mínimas 26 agulhas tamanhos sortidas 01 passador de linha	NEEDLES	UN	6,00	1,13	6,78
8	2	Fio para máquina overlock nas seguintes especificações mínimas: Composição 100% poliéster; Cone com aproximadamente 4.000 metros; Para qualquer tipo de malha ou tecido. Cores variadas.	KRON	UN	30,00	2,57	77,10
8	3	Linha para costura reta nas seguintes especificações mínimas: Composição 100% poliéster; Retroz com 91,4 metros cada; Textura 25. Cores diversas.	CORRENTE	UN	300,00	2,43	729,00
8	4	Linha para crochê nas seguintes especificações mínimas: Composição em 100% algodão mercerizado; Novelo com 150 g e 1000 m; Cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PINGOUIN	UN	550,00	8,06	4.433,00
10	1	Pincel para pintura em tecido nº 0 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	8,00	1,67	13,36
10	2	Pincel para pintura em tecido nº 10 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	5,00	2,12	10,60
10	3	Pincel para pintura em tecido nº 14 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	5,00	2,58	12,90
10	4	Pincel para pintura em tecido nº 16 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	5,00	3,21	16,05

10	5	Pincel para pintura em tecido nº 2 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	5,00	2,02	10,10
10	6	Pincel para pintura em tecido nº 4 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	5,00	1,58	7,90
10	7	Pincel para pintura em tecido nº 6 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	5,00	1,58	7,90
10	8	Pincel para pintura em tecido nº 8 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	5,00	1,75	8,75
10	9	Pincel para pintura em tecido nº00 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	8,00	1,98	15,84
10	10	Pincel para pintura em tecido nº12 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	5,00	2,09	10,45
10	11	Pincel para pintura em tecido nº18 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	5,00	3,38	16,90
10	12	Pincel para pintura em tecido nº20 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	5,00	4,16	20,80
10	13	Pincel para pintura em tecido nº22 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	5,00	4,88	24,40
10	14	Pincel para pintura em tecido nº24 nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	TIGRE 815	REF UN	5,00	5,64	28,20
12	1	Tinta para tecido com as seguintes especificações mínimas: a base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, prontas para uso, resistentes a lavagens, todas as cores são miscíveis entre si. sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, fixação a frio, tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, embalagem em plástico, contendo 37 ml. Cor a definir pelo usuário.	ACRILEX	UN	1.410,00	1,82	2.566,20
12	2	Tinta spray automotiva nas seguintes especificações mínimas: Cor dourada; Composta de resina acrílica; Secagem rápida; Frasco com 300 ml.	MUNDIAL	FR	5,00	17,83	89,15
12	3	Tinta spray automotiva nas seguintes especificações mínimas: Cor vermelha; Composta de resina acrílica; Secagem rápida; Frasco com 300 ml.	MUNDIAL	FR	5,00	13,57	67,85
12	4	Tinta spray automotiva nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Composta de resina acrílica; Secagem rápida; Frasco com 300 ml.	MUNDIAL	FR	5,00	13,57	67,85



12	5	Tinta spray automotiva nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Composta de resina acrílica; Secagem rápida; Frasco com 300 ml.	MUNDIAL	FR	5,00	13,57	67,85
12	6	Tinta spray automotiva nas seguintes especificações mínimas: Cor verde; Composta de resina acrílica; Secagem rápida; Frasco com 300 ml.	MUNDIAL	FR	5,00	13,57	67,85
12	7	Tinta spray automotiva nas seguintes especificações mínimas: Cor azul; Composta de resina acrílica; Secagem rápida; Frasco com 300 ml.	MUNDIAL	FR	5,00	13,57	67,85
12	8	Vaselina líquida nas seguintes especificações mínimas: Oleaginoso; Límpido; Incolor; Não fluorescente; Insolúvel na água e no álcool. Frasco com 500 ml.	GRAUSP	FR	6,00	13,17	79,02
12	9	Verniz nas seguintes especificações mínimas: Transparente; De alto brilho; Resina acrílica solubilizada em solventes; Tampa de rosca; Embalagem com 250 ml; Para aplicação em madeira. Rótulo do produto deverá constar lote, validade e responsável químico.	SUVINIL	FR	30,00	10,13	303,90
TOTAL							9.825,91
VALOR TOTAL:							R\$ 51.765,75

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 15 de abril de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 03/2013 PROTOCOLO N.º 1932/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20429 de 28/10/2013, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ 01.466.091/0001-60							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Gasolina comum tipo "C" (80% de gasolina A com 20% de etanol (álcool) anidro na composição). Portaria MAPA 678/2011 da ANP, ou composição de acordo com Portaria em vigência da ANP.	CIAPETRO	LTS	200.000,00	2,76	552.000,00
TOTAL							552.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 552.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de abril de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ERRATA

Contrato N.º	4º TAAO CONTRATO N.º 010/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	IPE INFORMATICA LTDA
Valor	R\$ 77.400,00
Prazo	EXECUÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 23/03/2014
Dotação	06.001.04.126.0401.2028.3390.3900

ERRATA

Contrato N.º	4º TA AO CONTRATO N.º 075/2010
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	J. BIASSIO & CIA LTDA
Valor	R\$ 35.199,60
Prazo	VIGENCIA POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 01/05/2014
Dotação	11.005.12.365.1201.2087.3390.3900

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2395/2014.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 006/2014.
CREDOR: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.631.022/0003-84.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS KOMATSU.
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.003.15.451.1502.2045.3390.3000
08.003.15.451.1502.2045.3390.3900

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 5103/2014.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 004/2014.
CREDOR: IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
CNPJ: 01.600.715/0001-48
OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL.
PRAZO: 01 (UM) DIA - EXECUÇÃO, 30(TRINTA) DIAS – VIGÊNCIA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 06.004.04.122.0401.2032.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2396/2014.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 004/2014.
CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 06.224.121/0006-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS FIAT ALLIS E NEW HOLLAND.
VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.003.15.451.1502.2045.3390.3000
08.003.15.451.1502.2045.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2397/2014.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 005/2014
CREDOR: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ/MF N.º 76.527.951/0028-03.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CATERPILLAR.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).
PRAZO CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES.
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.003.15.451.1502.2045.3390.3000.
08.003.15.451.1502.2045.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
OBJETO: Capacitação de cinco vereadores no curso: Orçamento Público Municipal.

Leia-se:
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 05/2014
OBJETO: Capacitação de cinco vereadores no curso: Estrutura Governamental e o Papel do vereador.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA
CNPJ: 78.350.188/0001-95
VALOR: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	2º TAO CONTRATO Nº 138/2010
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	IMPRESA NACIONAL
Valor	R\$ 10.000,00
Pagamento	ALTERA-SE A FORMA DE PAGAMENTO A QUAL PASSA A TER A SEGUINTE RE-DAÇÃO: A IMPRESA NACIONAL APRESENTARÁ A NOTA FICAL/FATURA APÓS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PORTARIA Nº 283 DE DEZEMBRO DE 2013.
Dotação	06.003.04.122.0401.2031.3390.3900.
Contrato N.º	Nº 113/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MAIARA FONTES PUKANSKI
Objeto	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 72.000,00
Prazo	TERMINO EM 31/12/2014
Dotação	12.001.10.301.1001.2110.3390.3600.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2014
OBJETO: Contratação de empresa para auxiliar a Administração Pública.
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM
CNPJ: 33.645.482/0001-96
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefones: (42) 3904-1662/3904-1686/3904-1561

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2014 – 2017 do Município de Telêmaco Borba/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de 18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010;

Considerando as deliberações de plenária realizada em 24 de abril de 2014, na qual estavam presentes os conselheiros municipais, Adriana de Araujo Proença, Atamir dos Santos, Flávia Bueno da Luz, José Maurício do Vale, Neuza Maria Bittencourt Mello, Susana Tobich Arioli Natel, Isabel Alves Machado, Rita de Cássia Carneiro Costa Manosso, Joselaine Ferreira e Rosane Cochmanski.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2014 – 2017 do Município de Telêmaco Borba/PR, ressaltando que, os Representantes Governamentais, de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da Sociedade Civil Organizada e de Usuários manifesta sua autorização para que o planejamento definido no Plano Municipal de Assistência Social seja colocado em prática em atenção às necessidades dos municípios, ressaltando que a apresentação e aprovação do referido Plano fica registrado junto à ata nº 213/2014 do CMAS.

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2014.

Atamir dos Santos
Presidente do CMAS de Telêmaco Borba

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 13/06/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADZ6226	116100E004698291	10/02/2014	57380	R\$ 191,54
AIJ6243	279150H000002778	12/02/2014	55416	R\$ 53,20
AIM7205	279150H000002744	10/02/2014	58191	R\$ 574,62
AJC0025	279150NIC0000336	23/04/2014	50020	R\$ 127,69
AJI4650	279150H000002805	10/02/2014	55415	R\$ 53,20
AJK4182	116100E004634025	13/02/2014	60501	R\$ 191,54
AJK4182	116100E004634028	13/02/2014	58191	R\$ 574,62
AJM6844	279150H000002808	13/02/2014	54526	R\$ 127,69
AKS6311	279150H000002560	07/02/2014	55412	R\$ 53,20
ALP3025	279150H000002746	11/02/2014	55411	R\$ 53,20
AMM6605	279150H000002811	13/02/2014	58270	R\$ 127,69
AMM6605	279150H000002810	13/02/2014	57380	R\$ 191,54
ANH1024	279150H000002809	13/02/2014	57380	R\$ 191,54
ANI7789	279150H000002806	12/02/2014	54600	R\$ 85,13
ANK4616	279150H000002772	06/02/2014	54526	R\$ 127,69
ANO0210	279150H000002743	07/02/2014	54521	R\$ 127,69
AOI3385	279150H000002771	06/02/2014	73662	R\$ 85,13
APT7384	279150H000002557	10/02/2014	73662	R\$ 85,13
AQA2750	279150H000002779	12/02/2014	55415	R\$ 53,20
ARN9908	279150NIC0000334	23/04/2014	50020	R\$ 266,00
ARN9908	279150NIC0000333	23/04/2014	50020	R\$ 319,20
ARP2721	279150H000002777	12/02/2014	55416	R\$ 53,20
ARP7708	279150H000002775	06/02/2014	56221	R\$ 53,20
ASA1192	279150H000002813	07/02/2014	55412	R\$ 53,20
ASP9391	279150H000002804	10/02/2014	54600	R\$ 85,13
AUB9929	279150H000002561	07/02/2014	55412	R\$ 53,20
AUM3282	279150H000002747	14/02/2014	55411	R\$ 53,20
AUM4160	279150H000002780	12/02/2014	55411	R\$ 53,20
AUX4759	116100E004698285	07/02/2014	55411	R\$ 53,20
AWC5185	279150H000002742	07/02/2014	55411	R\$ 53,20
AWL5274	279150H000002748	14/02/2014	54600	R\$ 85,13
AWW7934	279150NIC0000332	23/04/2014	50020	R\$ 53,20
AXH0394	279150NIC0000335	23/04/2014	50020	R\$ 85,13
AXP5648	279150H000002807	13/02/2014	58350	R\$ 127,69
AXQ3595	279150H000002745	11/02/2014	73662	R\$ 85,13
AZQ0555	279150H000002812	14/02/2014	54600	R\$ 85,13
CCR9880	279150H000002784	07/02/2014	55412	R\$ 53,20
CPC7794	279150H000002776	07/02/2014	54526	R\$ 127,69
ELD0490	279150H000002783	07/02/2014	55412	R\$ 53,20
HBM3157	116100E004698277	02/02/2014	59670	R\$ 191,54
HQP0210	279150H000002782	04/02/2014	55412	R\$ 53,20
JXO9861	279150H000002558	12/02/2014	54600	R\$ 85,13
KNL1272	279150H000002781	03/02/2014	55412	R\$ 53,20
KQF7000	279150H000002562	07/02/2014	55412	R\$ 53,20
KXM1643	279150H000002749	04/02/2014	55412	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN até 09/06/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM4424	279150H000003082	16/04/2014	55414
ADI5233	279150H000003167	15/04/2014	54522
AEJ2629	279150H000003081	16/04/2014	55411
AFV8586	116100E004380414	11/04/2014	59910
AIU6068	116100E004699195	03/04/2014	60501
AJR5593	279150H000003166	15/04/2014	55413
AKR6768	116100E004380415	14/04/2014	54522
ANB2385	116100E004867145	11/04/2014	60502
ANP7735	116100E004867130	05/04/2014	60502
AOE3282	279150H000002935	15/04/2014	54526
AOR6290	279150H000003177	11/04/2014	55412
AQF0015	279150H000003080	16/04/2014	55414
AQS4717	279150H000003083	07/04/2014	55412
ARN2989	279150H000003174	16/04/2014	54600
ASA5613	279150H000003175	16/04/2014	54600
AWD4337	279150H000003169	15/04/2014	58350
AWJ9855	279150H000003170	17/04/2014	55415
AWM5585	279150H000002956	08/04/2014	55412
AXD7060	279150H000003084	11/04/2014	55412
AXI9259	279150H000003168	15/04/2014	55415
CHH4210	116100E004867758	12/04/2014	60502
NCS2105	279150H000003176	16/04/2014	54600



DOO7291	279150H000002767	29/01/2014	55416
JXS5760	279150H000002766	28/01/2014	55413
MER8611	279150H000002737	31/01/2014	55412
MER8611	279150H000002736	31/01/2014	55412
MIP4430	279150H000002733	06/02/2014	54526

AWI4367	279150H000002649	05/02/2014	55416	R\$ 53,20
AXX4734	279150H000002741	27/01/2014	55412	R\$ 53,20
BAG4166	279150H000002731	05/02/2014	55416	R\$ 53,20
CLB0062	279150H000002765	31/01/2014	55412	R\$ 53,20
CQF9856	279150H000002803	07/02/2014	58191	R\$ 574,62
CYM1935	279150NIC0000331	16/04/2014	50020	R\$ 255,38
DOO7291	279150H000002767	29/01/2014	55416	R\$ 53,20
JXS5760	279150H000002766	28/01/2014	55413	R\$ 53,20
MER8611	279150H000002737	31/01/2014	55412	R\$ 53,20
MER8611	279150H000002736	31/01/2014	55412	R\$ 53,20
MIP4430	279150H000002733	06/02/2014	54526	R\$ 127,69

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 09/06/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABN4494	279150NIC0000327	12/04/2014	50020	R\$ 127,69
ABN4494	279150NIC0000326	12/04/2014	50020	R\$ 127,69
AFN2217	279150NIC0000329	12/04/2014	50020	R\$ 106,40
AQJ6301	279150NIC0000323	12/04/2014	50020	R\$ 53,20
ARA1191	279150NIC0000324	12/04/2014	50020	R\$ 127,69
ARN9908	279150NIC0000322	12/04/2014	50020	R\$ 53,20
ARN9908	279150NIC0000321	12/04/2014	50020	R\$ 212,80
ASK3118	279150NIC0000330	12/04/2014	50020	R\$ 85,13
AUH4035	279150NIC0000325	12/04/2014	50020	R\$ 53,20
AVH2914	279150NIC0000328	12/04/2014	50020	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 09/06/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW7333	279150H000003072	10/04/2014	55414	R\$ 53,20
AGF3682	279150H000003162	01/04/2014	55412	R\$ 53,20
AHE0054	279150H000002952	07/04/2014	55415	R\$ 53,20
AHI3158	279150H000003064	27/03/2014	55412	R\$ 53,20
AHN8558	279150H000003069	07/04/2014	54526	R\$ 127,69
AIN8074	279150H000002932	01/04/2014	55412	R\$ 53,20
AIW8212	279150H000003163	02/04/2014	55412	R\$ 53,20
AKB1657	279150H000003074	10/04/2014	54526	R\$ 127,69
AKW9854	279150H000003151	07/04/2014	55411	R\$ 53,20
AL12377	279150H000003068	07/04/2014	54600	R\$ 85,13
ALT3899	279150H000002953	08/04/2014	55416	R\$ 53,20
ALV9217	279150H000002931	11/04/2014	54526	R\$ 127,69
ANK0114	279150H000002955	04/04/2014	55412	R\$ 53,20
AOL7286	279150H000003073	10/04/2014	55414	R\$ 53,20
AOP7994	279150H000003063	27/03/2014	55412	R\$ 53,20
AOV4838	279150H000002933	11/04/2014	54526	R\$ 127,69
APG0924	279150H000003154	07/04/2014	55416	R\$ 53,20
APO3287	279150H000003066	26/03/2014	55412	R\$ 53,20
APR4714	279150H000003158	10/04/2014	55415	R\$ 53,20
APV1055	279150H000003164	02/04/2014	55412	R\$ 53,20
AQD7965	279150H000003079	04/04/2014	55412	R\$ 53,20
AQV9931	279150H000003159	10/04/2014	57380	R\$ 191,54
ARB6910	279150H000003155	08/04/2014	57380	R\$ 191,54
ARG6280	279150H000003157	09/04/2014	54790	R\$ 85,13
ARN9908	279150H000003076	31/03/2014	55412	R\$ 53,20
ARQ4912	279150H000002930	10/04/2014	54526	R\$ 127,69
ASI5477	279150H000002927	25/03/2014	55412	R\$ 53,20
ATM7803	279150H000003078	04/04/2014	55412	R\$ 53,20
AUV9233	279150H000003077	31/03/2014	55412	R\$ 53,20
AVI0743	279150H000002954	04/04/2014	55412	R\$ 53,20
AWB1822	279150H000003070	09/04/2014	54526	R\$ 127,69
BAN0321	279150H000003067	24/03/2014	55412	R\$ 53,20
BAT8338	279150H000003165	14/04/2014	55411	R\$ 53,20
BBB4490	279150H000003075	02/04/2014	55412	R\$ 53,20
CKO4709	279150H000003160	10/04/2014	57380	R\$ 191,54
CRQ3151	279150H000003065	27/03/2014	55412	R\$ 53,20
CTZ3758	279150H000003156	09/04/2014	54521	R\$ 127,69
DNS4464	279150H000002929	28/03/2014	55412	R\$ 53,20
ERJ2823	279150H000003153	07/04/2014	54600	R\$ 85,13
FDL0462	279150H000002934	11/04/2014	55414	R\$ 53,20
IUP5897	279150H000003071	09/04/2014	55090	R\$ 85,13
NRM0888	279150H000002928	25/03/2014	55412	R\$ 53,20
OQW3211	279150H000003161	01/04/2014	55412	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 09/06/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFP7551	279150H000002732	06/02/2014	54600	R\$ 85,13
AKS5203	279150H000002739	29/01/2014	55412	R\$ 53,20
ALF5523	279150H000002769	31/01/2014	73662	R\$ 85,13
ALN8521	279150H000002555	05/02/2014	52070	R\$ 53,20
ANR8796	279150H000002734	07/02/2014	58191	R\$ 574,62
AOB3815	279150H000002738	29/01/2014	55412	R\$ 53,20
AOP7994	279150H000002764	27/01/2014	55412	R\$ 53,20
AQP5032	279150H000002650	06/02/2014	60175	R\$ 191,54
ARF6241	279150H000002740	28/01/2014	55412	R\$ 53,20
AST8473	279150H000002802	06/02/2014	55413	R\$ 53,20
ATJ9664	279150H000002801	06/02/2014	55415	R\$ 53,20
AUJ3860	279150H000002730	04/02/2014	54600	R\$ 85,13
AUN6423	279150H000002729	04/02/2014	54526	R\$ 127,69

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) - PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 17 à 24 de Abril de 2014.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
17.04	ABW2570, AOJ1299, ACW1950, AXV1980, AEI9003, ANK0114
22.04	LB19402
23.04	ADO0761, AXB4279, ARQ2306, AXV6277
24.04	KAH7827, AWY0672, AQS4717, AXP7422, DFE4094, BAY0118

Telêmaco Borba, 25 de Abril de 2014.

PORTARIA N.º 2829

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto n.º 19854 de 20 de março de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ROGÉRIO DE MOURA JORGE, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, CPF n.º 025.282.809-71, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 2828

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTO-COLO	A PARTIR
9016	VALÉRIA APARECIDA SVERCOVSKI	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	II	"B"	5952/2014	04/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2825

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Promover o enquadramento das servidoras, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTO-COLO	A PARTIR
9008	SOLANGE ANTUNES DOS SANTOS RIO BRANCO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	III	"B"	4118/2014	19/03/2014
8985	NILCE TEREZINHA DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	II	"B"	6360/2014	07/04/2014
8439	ANDRÉIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	III	"D"	6380/2014	07/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


PORTARIA N.º 2826

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal n.º 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto n.º 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto n.º 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo n.º 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013						
MATR	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
10026	FRANCIELLE GOMES DE SOUZA FERRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO II ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO	4219/2014	20/03/2014	IV	8% (Oito por cento)
9637	YARA APARECIDA FERREIRA VILAS BOAS	AUXILIAR SOCIAL/FEMININO	4667/2014	31/03/2014	II	4% (Quatro por cento)
8657	TELMA DOS SANTOS DOMINGOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6733/2014	09/04/2014	IV	8% (Oito por cento)

PORTARIA N.º 2827

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º INDEFERIR a Concessão de Adicional por Conclusão de Curso em discordância ao disposto no Art. 124 da Lei nº 1.883 de 05 de abril de 2012 e ao Art.º 1º e 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º O indeferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I

Indeferimento da Concessão do Adicional por Conclusão de Curso, em discordância ao disposto no Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012 e ao Art.º 1º e 2º do Decreto nº 19.836/2013							
MATR	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL	SITUAÇÃO
9980	RENATA MAYARA DOS SANTOS	TÉCNICO MUN. NÍVEL MÉDIO I / ENFERMAGEM	5007/2014	01/04/2014	IV	8% (Oito por cento)	INDEFERIDO

DECRETO N.º 20882

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Karla Barbosa de Souza
Suplente: Eliane Siqueira Pedlowiski

Representantes de Entidades Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Área da Educação:

Titular: Elma Giane Assueiro Carneiro
Suplente: Marli de Fátima Antunes Bahena

Titular: Giselle Aparecida Oliveira
Suplente: Francieli Lang Schiavon

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Claudinei Ostwal Lucci
Suplente: Crislaine Silva Vieira

Titular: Raquel Rodrigues Batista
Suplente: Elisângela Elvira Ferreira

Representantes das Entidades Cívicas Organizadas

Titular: Joselaine Ferreira
Suplente: Lucele Silva de Paula

Titular: Hilda Aparecido Netto Claro

Suplente: Ari José Prestes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 20317 de 18 de setembro de 2013.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20886

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamento
Cancelamento da GF – Diretor de Escola:

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Sandra Mara dos Santos Pontes	8138	Esc. Mun. São Silvestre	11/04/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20887

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira do Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessões
Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MAT	LOTAÇÃO	CONCESSÃO
01	Sandra Mara dos Santos Pontes	8138	Div. de Planej. de Ensino e Aperf. Técnico-Pedagógico	11/04/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20888

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ELAINE CRISTINA BENTO, matrícula n.º 9577, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Educação Infantil, lotada no CMEI – Mãe Martha Margarida, CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de março de 2014 a 26 de março de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4523/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20891

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para desempenho de Mandato Classista ao servidor PAULO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula n.º 7.060, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Pedreiro, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 22/04/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DECRETO Nº 20894

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para recompor o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

Secretário Municipal de Educação
Celso Augusto Souza de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Edina de Fátima Batista Leal Medália

Representante do Poder Executivo – Núcleo Regional de Educação
Edna Beltrão da Cunha Tomaz de Lima

Representante do Poder Legislativo
Rafael Henrique Vigilato Monteiro

Representante do SINDISERV
Roseli Aparecida Carneiro
Cláudia Cristina de Oliveira Gomes

Representante da APP Sindicato
Janaina Fátima de Oliveira Gomes

Representante dos Estabelecimentos Particulares
Erika Luciane Santos Geos

Representante dos Pais
Patrícia Fernandes Machado

Representante do Movimento Comunitário
João Maria Rodrigues

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 17924, de 23 de maio de 2011.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 20893

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Titular: Edina de Fátima Batista Leal Medália
Suplente: Janaina Fátima de Oliveira Ribeiro

II – Representantes do Conselho Tutelar:
a) Titular: Adaléia Cristina de Campos Nava
Suplente: Francieli Xavier

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
a) Titular: Lucimare Ochetski de Queiroz
Suplente: Elisabete Cardoso da Silva

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
a) Titular: Carolina Aparecida dos Santos
Suplente: Leni da Aparecida Oliveira Lara

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a) Titular: Regijelly Elena da Silva Maciel
Suplente: Carla Dias de Lima

b) Titular: Deoclécia Graciela Pinheiro de Almeida
Suplente: Claudinéia Kanieski Rubik

VI – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Márcio Luiz de Andrade
Suplente: Aparecido Ferraz

VII – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Lilian Kelly Poltronieri
Suplente: Ivo Ianki Ribeiro

VIII – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
a) Titular: Geisa Nara Martins de Oliveira Ferreira
Suplente: Elaine Aparecida Bueno Lopes

IX – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
a) Titular: Ana Lucia Schroeder

Suplente: Telma dos Santos Domingos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 20142 de 17 de julho de 2013.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 20892

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 1839 de 05 de outubro de 2011.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os representantes do COMITÊ GESTOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TELÊMACO BORBA, a partir da presente data:

- Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Michel Comby
- Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Cláudio Rogério Garcia de Lima
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Cleverson Silva dos Santos
- Representante da Procuradoria Geral do Município
Marcelo Cristiano de Moraes
- Representante da Secretaria Geral do Gabinete
Mara Lucia Bach
- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
Valdinéia Gonçalves

Art. 2º Ficam indicados os seguintes servidores para compor a Diretoria do COMDETEL:

- Presidente: Francisco Joalmir Pucci
- Vice-Presidente: Elieser Costa de Meira
- Secretária: Mariana Tavares Fiori

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 20881 de 14 de abril de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 20890

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Municipal Permanente que regula o Comércio Eventual, Ambulante e Atividades Afins, conforme abaixo:

Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional
Francisco Joalmir Pucci

Representante da Divisão de Desenvolvimento Econômico
Elieser Costa de Meira

Representante dos Vendedores Ambulantes de Telêmaco Borba
João Pauk

Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Telêmaco Borba
Luiz Carlos dos Santos Martins

Representante da Associação dos Deficientes Físicos de Telêmaco Borba
Luiz Adriano Marcoski

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Osley Adriano dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação
Renato Benvenuti Fontes

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Giordano Zaniolo

Representante da Associação Comercial e Industrial de Telêmaco Borba - ACITEL
Adriano Degaspari Salvador

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto Nº 19.773 de 21 de fevereiro de 2013.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20889

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARIA BERNADETE DOS SANTOS JORGE, matrícula n.º 9135, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Nossa Senhora de Fátima - ACS, no Programa Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de março de 2014 a 30 de março de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 5904/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 34/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, conforme Decreto Municipal n.º 20874 e usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal de Telêmaco Borba no dia 02 de maio de 2014, em virtude do Dia Mundial do Trabalho.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2014.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

OUIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS

Toda menina e toda mulher precisam de proteção.

DEQUE SAÚDE 136
www.saude.gov.br

É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

